

Resolução nº : 3540/2002
Protocolo nº : 311316/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA DE
SENGÉS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA DE SENGÉS e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente